



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 163/022

DESIGNA GESTORES, GESTORES-SUBSTITUTOS, FISCAIS E FISCAIS-SUBSTITUTOS, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Serviços Municipais, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e as seguintes empresas:

Ata nº 2022/000070 - Validade: 14/03/2023

Empresa: LMR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Fiscal do Contrato	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Gestor-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095
Fiscal-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095

Ata nº 2022/000071 - Validade: 14/03/2023

Empresa: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI EPP

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Fiscal do Contrato	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Gestor-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095
Fiscal-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095

Contrato nº 2022/000035 - Validade: 23/02/2023

Empresa: CEMIRIM – COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE MOGI MIRIM



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Fiscal do Contrato	SILVIO CESAR ESPERANÇA	168.377.638-06	00479
Gestor-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095
Fiscal-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 21 de março de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 163/22
FOI PUBLICADA(O) em 30/03/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)